

DOM/SC Prefeitura municipal de Barra Velha

Data de Cadastro: 19/07/2023 Extrato do Ato Nº: 4974220 Status: Publicado

Data de Publicação: 20/07/2023 Edição Nº: [4276](#)

PORTARIA Nº 023/2023 - IPREVE

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **Pensão por morte vitalícia**, conforme Processo Administrativo nº 19/2023, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha – IPREVE, à **Angélica Carvalho de Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº 429.675.381-91, decorrente do falecimento do servidor inativo **Amador Alves Martins**, ocupante do cargo de Docente III, lotado na Secretaria de Educação, percebendo proventos no montante de R\$ 1.691,66 (mil e seiscentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), sem paridade.

Art. 2º - A concessão do benefício se fundamenta no art. 8º, I e art. 21, o qual será reajustado conforme art. 22, todos da Lei Complementar Municipal nº 278/21.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14/06/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 20 de julho de 2023.

EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA

Diretor Presidente